



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TREMEDAL – BAHIA**  
A CASA DO POVO. PARA O POVO E PELO POVO.

**VEREADORA ESTER MACIEL PENA**

Relatório sobre a distribuição, armazenamento da merenda escolar e condições do ensino nos estabelecimentos da rede municipal nas unidades de Tremedal - Ba.



@estermacielvereadora



Vereadora Ester Maciel



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TREMEDAL – BAHIA**  
A CASA DO POVO, PARA O POVO E PELO POVO.

**VEREADORA ESTER MACIEL PENA**

---

**Relatório sobre a distribuição, armazenamento  
da merenda escolar e condições do ensino nos  
estabelecimentos da rede municipal nas  
unidades de Tremedal – Ba.**



# CÂMARA MUNICIPAL

## TREMEDAL – BAHIA

A CASA DO POVO, PARA O POVO E PELO POVO.

**VEREADORA ESTER MACIEL PENA**

### INTRODUÇÃO

Foi diante da iminente necessidade de termos condições básicas de igualdade no que se refere ao atendimento escolar no tocante ao complemento alimentar (**merenda escolar**) que os entes federativos se unem no propósito de atender aqueles que buscam na rede de ensino, uma oportunidade de crescimento e aprendizado.

A merenda escolar oferecida nas escolas pública é importante para o desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender, a alimentação escolar serve de incentivo inclusive para frequência nas aulas, principalmente para as famílias que não reúnem condições para manter o básico em seus lares.

Além de retirar das famílias o peso financeiro de fornecer uma refeição nutritiva e fresca diariamente. Durante a pandemia, ela foi a principal fonte de alimentação para muitas crianças, pois com o colapso na rede de saúde pública, a impossibilidade de ir à escola, muitas crianças sofreram as duras penas a falta desse complemento alimentar. Mesmo com a frequência nas aulas, podemos perceber que existem ainda muita irregularidade e deficiência no atendimento aos discentes, na distribuição e armazenamento dos componentes que são ofertados na merenda escolar, como iremos observar neste relatório que foi confeccionado a partir de dados coletados através de visitas a todas as escolas do nosso município, bem como depoimento de funcionários e usuários.



## **Fundamentação legal**

A necessidade de poder viver com dignidade e ter acesso ao básico, é o grande anseio das famílias de baixa renda e que inclusive estão abaixo da linha da pobreza. O acesso a rede de ensino esteve por décadas vivenciando uma evasão escolar com índices altíssimos, devido à necessidade que as crianças, adolescentes, jovens e adultos tinha de contribuir para o sustento da família.

O então presidente brasileiro, **Café Filho**, cria em 1955 a Campanha da Merenda Escolar (CME), considerada marco de origem do atual PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Nesse Programa a merendeira desempenha papel de fundamental importância, como colaboradora no processo de produção dos alimentos, atuando como agente condutora de técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre hábitos alimentares saudáveis que irão repercutir.

O PNAE deve ser acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público, não eximindo a nós representantes do povo dessa responsabilidade.

Com o passar dos anos, os governos foram adequando as realidades concomitantemente com as legislações que pudessem embasar de forma legal as tomadas de decisões e amparassem a distribuição dos recursos para este fim.

A **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, dispôs sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e normas regulamentadoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A Constituição determina que a alimentação escolar é um dever dos três entes federados, ou seja, da União, dos Estados e dos Municípios. O dinheiro é destinado aos governos estaduais e às prefeituras para complementar a verba da alimentação dos estudantes.

## **Do cronograma de visitas**

Foi oficiado e requerido a presidência da casa legislativa um veículo para que fossem realizadas visitas as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Tremedal – Ba, com o objetivo de verificar se a distribuição e armazenamento da merenda escolar estava sendo feito de forma adequada e cumprindo os requisitos que são determinados pelos órgãos de fiscalização, bem como a vigilância sanitária.

As visitas ocorreram entre os dias 18/03/23 e \_\_\_\_\_, percorremos várias escolas e encontrei unidades que estão desempenhando um papel digno de aplausos, mesmo com os poucos recursos que tem. Escolas que estão sendo geridas de forma digna e com amor, cuidando do bem mais valioso que temos que são os filhos dos pais e mães tremedalense. No entanto cabe ressaltar que foi verificado também a ineficiência em algumas unidades, tanto no trato com os cuidados mínimos para o armazenamento dos alimentos, sua distribuição e condições para que os profissionais da docência possam executar seu trabalho com presteza.

Faltam inclusive móveis para que os alunos possam ter aulas de forma digna, alguns tem que se acomodar no chão das salas, falta ventilação e utensílios básicos para o preparo da merenda. O presente relatório ressalta a urgência de ser feito alguns reparos para que seja o mais rápido possível solucionado este problema, cabe salientar aqui também acerca dos valores recebidos pelos profissionais, servidores da educação que já foi contemplado com o novo piso salarial, porém ainda não foi observado pelo nosso município. Anunciado pelo ministro da Educação, Camilo Santana, no dia 16 de janeiro, o reajuste do piso salarial dos professores e professoras foi de 14,95% e o valor passou de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.

Não irei fechar os meus olhos para isso, conclamo ao executivo municipal que encaminhe para esta casa o projeto para apreciação e irei debruçar sobre o mesmo e juntamente com meus pares e a a classe discutiremos cada ponto.

## Das Imagens

**Seleta de legumes, quando deveria ser verduras e legumes naturais. Através de convênio com a agricultura familiar.**



**Biscoitos enrijecidos, impróprio para o consumo.**

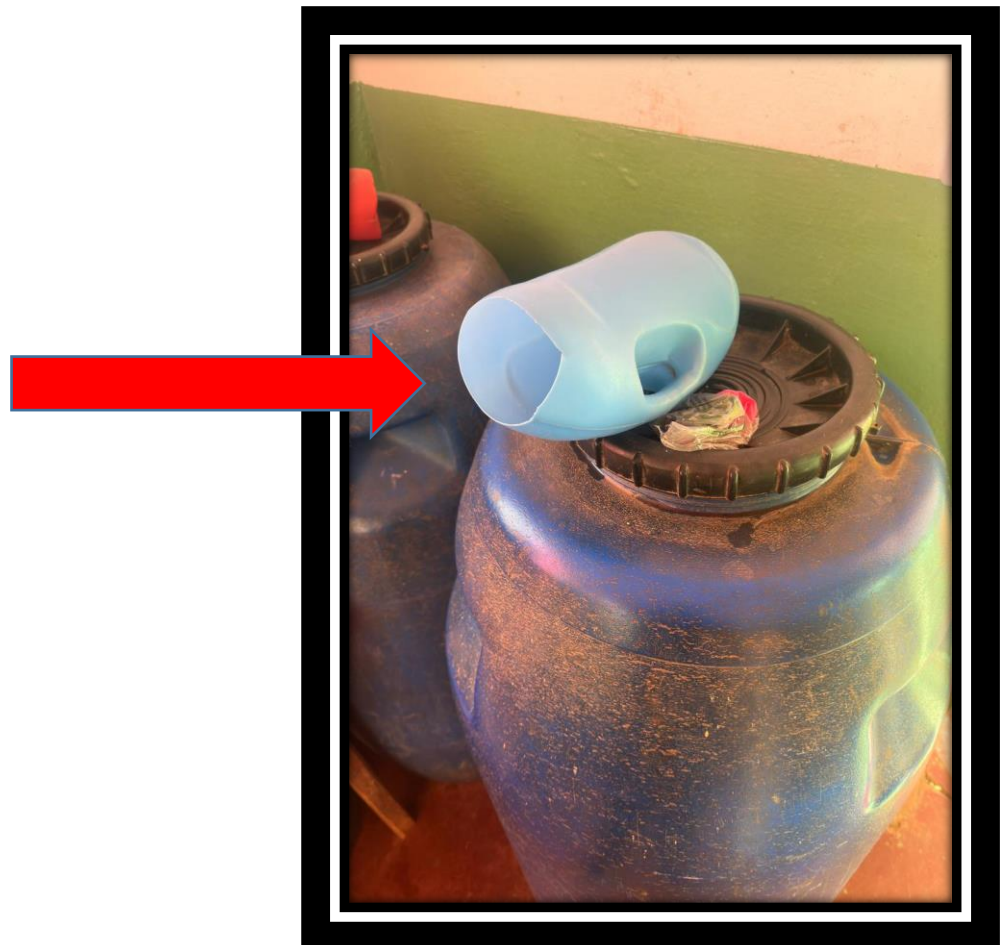








**Água “potável”,  
armazenada em  
recipiente inadequado e  
sendo manuseada com  
objeto fácil de  
contaminação.**





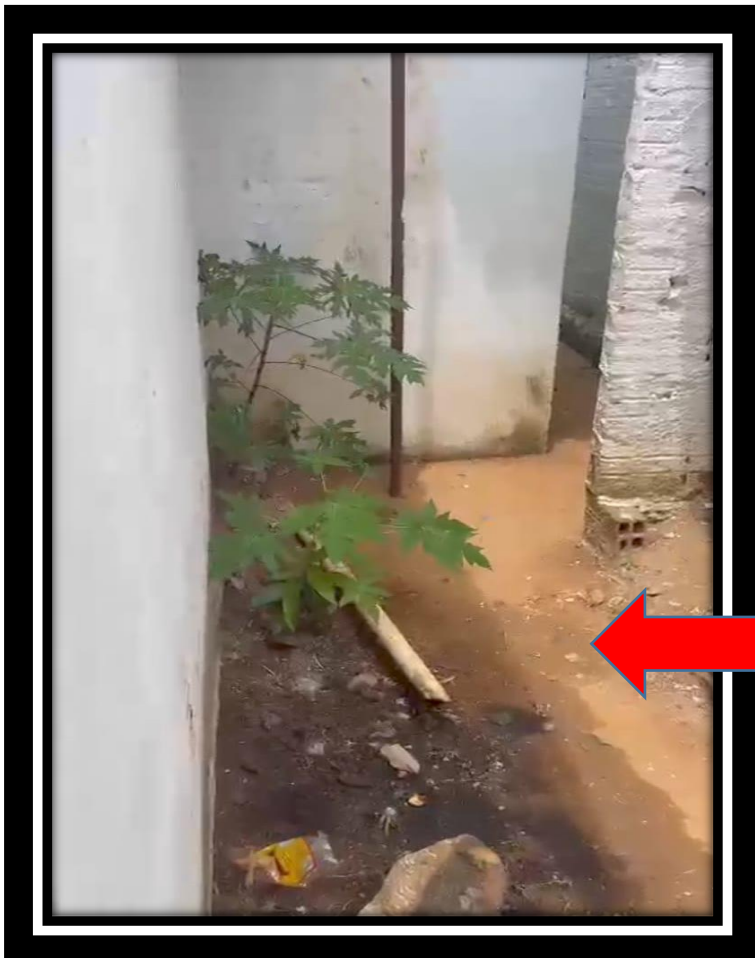


**Estado de conservação  
dos sanitários em  
situação deplorável.**

**Sem o mínimo de  
higiene e segurança  
possível.**



**Alagamento com poças de lamas no pátio em época de chuvas.**



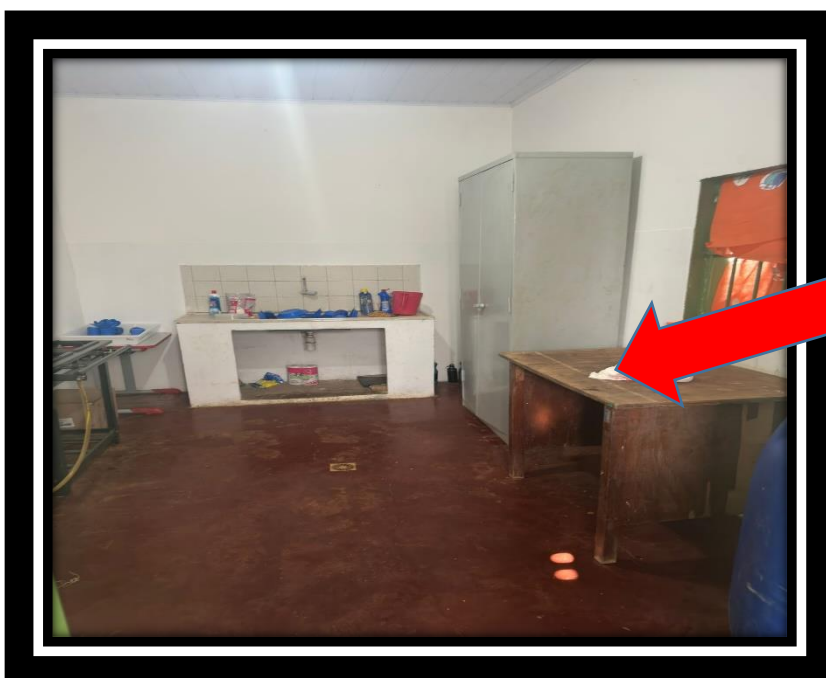
**Necessidade de construir uma fossa séptica para escoamento da água.**



**A unidade tomando conta das salas, colocando em risco a saúde dos alunos e podendo desenvolver algum tipo de patologia alérgica.**



**Salas sem carteiras e mesas para receber as nossas crianças.**



**Faltam móveis adequados para as cantinas das escolas.**



## Conclusão

A escola tem o papel fundamental de ajudar a desenvolver o pensamento crítico do aluno, ensinando-o a se posicionar socialmente e politicamente. Ajudar o aluno a desenvolver habilidades socioemocionais, ensinar o aluno a desenvolver suas percepções de mundo, ensinar ao aluno seus direitos e deveres com a sociedade. Para isso é essencial que tenhamos no mínimo escolas em condições dignas de receber os discentes.

***O art. 205 da Constituição Federal dispões que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*** Nesta senda, o Município tem a obrigação de ofertar o melhor, principalmente em um momento da história em que existem vários recursos aportados para este fim. Quer seja no nicho da merenda escolar, construção, reforma e ampliação do prédio escolar, aquisição de materiais didáticos para facilitar o aprendizado e etc.

Não é admissível que tenhamos tanta falta de responsabilidade com o trato da coisa pública, permitindo que o nosso patrimônio não seja cuidado da forma como deveria. Durante a minha visita as escolas do nosso município, **pude perceber que os servidores cuidam e zelam da melhor forma possível**, no entanto falta apoio do poder público. Poder esse que emana do próprio povo, com a condição de fazer e entregar sempre o melhor para a nossa comunidade.

Eu Ester Maciel, na condição de agente fiscalizador do povo junto aos órgãos competentes, nunca me furtarei a exercer o meu papel. A distribuição da merenda escolar não está sendo feito da forma adequada, os alimentos servidos estão longe de ter nutrientes que ajudarão no desenvolvimento dos nossos alunos, as estruturas estão necessitando de reparo e cabe aqui ressaltar que estamos apenas no primeiro semestre do ano letivo.

Nossos guerreiros (a) professores (a) e servidores da educação, estão fazendo milagres com o pouco recurso que tem. Por isso, reforço mais uma vez o meu compromisso de analisar o projeto do piso salarial junto com a classe. Oferecer ambiente digno para o trabalho dos docentes, nada mais é que, respeitá-lo em sua condição enquanto profissional e proporcionar aos discentes uma forma objetiva, didática e lúdica de aprendizado.

Apelo ao Poder Executivo, para que leia com atenção este relatório e tomem as medidas necessárias para que todos possam ganhar com estas ações. Me dirijo aos meus pares para que possam fazer coro junto comigo, e em uma só voz de forma uníssona, possamos lutar pelo direito básico e fundamental dos nossos alunos.

Sem mais, agradeço a Deus pela força e sabedoria em momentos como este e digo a minha gente, contem comigo. A minha bandeira é o povo e por eles e para eles que o meu mandato existe.

**ESTER MACIEL PENA**  
**VEREADORA PC do B**

